

Boletim de Serviço

nº 101, de 13 de dezembro de 2024

Hospital Universitário Professor Alberto Antunes - HUPAA

EBSERH
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR ALBERTO ANTUNES**

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Bairro: Cidade Universitária

Maceió - AL | CEP: 57072-900 | (82) 3202-3800

Site: www.hupaa.ebserh.gov.br

ARTHUR CHIORO

Presidente

ANDERSON DE BARROS DANTAS

Superintendente Substituto e Gerente Administrativo

AMAURI DA SILVA BARROS

Gerente de Ensino e Pesquisa

ELISANGELA CRISTINA ALBUQUERQUE DE SOUSA

Gerente de Atenção à Saúde

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA.....	4
DESIGNAR	4
Portaria - SEI nº 462, de 11 de dezembro de 2024	4
NOMEAR SERVIDOR(A) PARA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA ATA E COMODATOS ORIUNDOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90034/2024	4
Portaria - SEI nº 463, de 11 de dezembro de 2024	4
SUBSTITUIÇÃO POR PERÍODO.....	4
Portaria - SEI nº 464, de 12 de dezembro de 2024.	5
RECOMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE EXTENSÃO (COEXT)	5
PUBLICIZAR	6
RESULTADO PRELIMINAR DA 2ª FASE DO PROCESSO SELETIVO PARA O CARGO DE CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DO CUIDADO – DGC	6
PRT.UCM.004 V.1 2024 – PROTOCOLO DE DIARREIA AGUDA.....	6
PRT.UCM.007 V.1 2024 – PÓS-OPERATÓRIO DE PARATIREOIDECTOMIA POR HIPERPARATIREOIDISMI PRIMÁRIO	6
GERÊNCIA ADMINISTRATIVA	7
DESIGNAR	7
Portaria - SEI nº 307, de 12 de dezembro de 2024	7
DESIGNAÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATO	7
Portaria - SEI nº 308, de 12 de dezembro de 2024	9
DESIGNAÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATO	9

SUPERINTENDÊNCIA

DESIGNAR

PORTARIA - SEI Nº 462, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024

NOMEAR SERVIDOR(A) PARA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA ATA E COMODATOS ORIUNDOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90034/2024

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso de suas atribuições, conferidas pela delegação de competência na Portaria-SEI nº 29, de 3 de fevereiro de 2020, da Presidência da EBSERH, posteriormente revisada e publicada no DOU em 05 de fevereiro de 2020, e

CONSIDERANDO os demais autos do Processo Sei nº 23540.009257/2024-09, resolve:

Art. 1º Nomear o(a) servidor(a) abaixo para a Portaria de Gestão e Fiscalização do **Pregão Eletrônico nº 90034/2024**, para **Aquisição de AGULHAS E SERINGAS**:

FUNÇÃO	SERVIDOR
Gestor(a) da Ata e Comodatos	Yana Rouse da Silva Barbosa SIAPE 229****

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

ANDERSON DE BARROS DANTAS

Superintendente Substituto – HUPAA-UFAL/EBSERH

PORTARIA - SEI Nº 463, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024

SUBSTITUIÇÃO POR PERÍODO

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria - SEI nº 08 de 09/01/2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09/01/2019 e considerando a Portaria - SEI nº 29, de 3 de fevereiro de 2020, da Presidência da EBSERH, posteriormente revisada e publicada no DOU em 05 de fevereiro de 2020, resolve:

Art. 1º Designar **Luiza Emanuelle Silva dos Santos**, matrícula SIAPE nº 223****, substituto (a) do cargo de **chefe da Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques** do HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES

Nº 101, 13 de dezembro de 2024

DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), no período de 01/12/2024 a 05/01/2025 e de 21/01/2025 a 31/01/2025, em virtude de impedimento do titular/cargo vago;

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo (a) referido (a) substituto (a) no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria - SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

ANDERSON DE BARROS DANTAS
Superintendente Substituto – HUPAA-UFAL/EBSERH

PORTARIA - SEI Nº 464, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024.

RECOMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE EXTENSÃO (COEXT)

SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso de suas atribuições, conferidas pela delegação de competência na Portaria - SEI Nº Portaria - sei nº 29, de 3 de fevereiro de 2020, da Presidência da EBSERH, posteriormente revisada e publicada no DOU em 05 de fevereiro de 2020, e

CONSIDERANDO Portaria - SEI nº 59, de 31 de julho de 2020 que institui e compõe a Comissão de Extensão (COEXT) no Hospital Universitário Professor Alberto Antunes;

CONSIDERANDO o constante dos autos dos processos nº 23540.013209/2022-45.

RESOLVE:

Art. 1º Recompôr a Comissão de Extensão - COEXT com os membros abaixo descritos:

MEMBRO	SIAPE
ERIKA MARIA ARAUJO BARBOSA DE SENA - Coordenadora	198****
MARIA ISABEL FERNANDES CALHEIROS - Vice - Coordenadora	224****
VANESSA FERRY DE OLIVEIRA SOARES	176****
TEREZINHA BARBOSA DA SILVA	111****
SARAH LINS DE BARROS MOREIRA	223****
MARIA DA CONCEIÇÃO CARNEIRO PESSOA DE SANTANA	218****
GEISA GABRIELLA RODRIGUES DE OLIVEIRA	220****
ANDRESA ARAÚJO DE AMORIM MOREIRA	223****
INGRID MARTINS LEITE LUCIO	146****
MYRTIS KATILLE DE ASSUNÇÃO BEZERRA	132****
DAYSE ANDRADE ROMÃO	227****
DÉBORA BORGES DA SILVA	234****
WANDECK EMANUEL CARDOSO DE OMENA	221**** (discente)

Art. 2º Será avaliada a substituição de qualquer membro da comissão em caso de não comparecimento à 3 (três) reuniões consecutivas.

Art. 3º Fica revogada a Portaria - SEI nº 56, de 27 de fevereiro de 2024.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

ANDERSON DE BARROS DANTAS
Superintendente Substituto – HUPAA-UFAL/EBSERH

PUBLICIZAR

RESULTADO PRELIMINAR DA 2ª FASE DO PROCESSO SELETIVO PARA O CARGO DE CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DO CUIDADO – DGC

O Superintendente do Hospital Universitário Professor Alberto Antunes (HUPAA) da Universidade Federal de Alagoas (UFAL), no uso de suas atribuições legais, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pelo Regimento Interno e, em consonância com a Norma SEI no 2/2022 - DGP/EBSERH, que dispõe sobre os critérios e procedimentos a serem aplicados para seleção e nomeação de cargos comissionados (CC) funções gratificadas (FG), no âmbito da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, e considerando a realização da entrevista do Processo Seletivo de chefia do Edital COMISE 12/2024, que aconteceu no dia 12 de dezembro de 2024, resolve:

Art. 1º Divulgar o Resultado preliminar da 2ª fase do Processo Seletivo para função gratificada da **Chefia da Divisão de Gestão de Cuidados (DGC)**, vinculada à Gerência de Atenção à Saúde do HUPAA/UFAL, com publicação da seleção no Edital - SEI Nº 12/2024 COMISE/HUPAA-UFAL, publicizado no Boletim de Serviço nº 95, de 22 de novembro de 2024.

Nº	Classificação	Candidatos(as)	Pontuação
01	1º	Elyssia Karine Nunes Mendonca Ramire	99
02	2ª	Manoel Bastos Freire Junior	50

ANDERSON DE BARROS DANTAS
Superintendente Substituto – HUPAA-UFAL/EBSERH

PRT.UCM.004 V.1 2024 – PROTOCOLO DE DIARREIA AGUDA

<https://www.gov.br/ebserh/pt-br/hospitais-universitarios/regiao-nordeste/hupaa-ufal/acao-a-informacao/protocolo/unidade-de-clinica-medica-ucm/prt-ucm-004-v-1-2024-2013-protocolo-de-diarreia-aguda.pdf/@@download/file>

PRT.UCM.007 V.1 2024 – PÓS-OPERATÓRIO DE PARATIREOIDECTOMIA POR HIPERPARATIREOIDISMI PRIMÁRIO

<https://www.gov.br/ebserh/pt-br/hospitais-universitarios/regiao-nordeste/hupaa-ufal/acao-a-informacao/protocolo/unidade-de-clinica-medica-ucm/2024/prt-ucm-007-v-1-2024-2013-pos-operatorio-de-paratireoidectomia-por-hiperparatireoidismi-primario.pdf/view>

ANDERSON DE BARROS DANTAS
Superintendente Substituto – HUPAA-UFAL/EBSERH

DESIGNAR

PORTARIA - SEI Nº 307, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024

DESIGNAÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATO

O **GERENTE ADMINISTRATIVO**, no uso das suas competências, considerando o nº 23540.020418/2024-15, Pregão eletrônico nº 90049/2024, **Contrato Administrativo nº 17/2024**, com a empresa **ARAUNA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA**, cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de apoio às atividades administrativas e assistenciais (Grupo 2)**, para atender às necessidades do Hospital Universitário Professor Alberto Antunes da Universidade Federal de Alagoas (HUPAA-UFAL), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (EBSERH), por um período de 12 meses, podendo ser prorrogado nos termos da legislação vigente aplicada, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.; **resolve:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para a gestão de **Contrato Administrativo nº 17/2024** com a empresa **ARAUNA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA**.

FUNÇÃO	ATRIBUIÇÕES	SERVIDOR
Gestor do Contrato	Coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente à área de acompanhamento dos contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros;	Daniel Luís Gomes de Araújo SIAPE: 100****

Fiscal Técnico	Auxiliar o gestor do contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato, acompanhamento com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços ou fornecimento de bens estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado;	Marcos Antônio da Conceição SIAPE: 162****
Fiscal Técnico Substituto	Assumir as atribuições do fiscal técnico nos seus impedimentos: Auxiliar o gestor do contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato, acompanhamento com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços ou fornecimento de bens estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado;	Naiana Paulo Lacerda SIAPE: 341****
Fiscal Administrativo	Acompanhamento dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, bem como quanto às providências tempestivas nos casos de inadimplemento.	Maira Carneiro dos Santos SIAPE: 226****

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDERSON DE BARROS DANTAS
Gerente Administrativo – HUPAA-UFAL/EBSERH

PORTARIA - SEI Nº 308, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024

DESIGNAÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATO

O **GERENTE ADMINISTRATIVO**, no uso das suas competências, considerando o nº 23540.020420/2024-86, Pregão eletrônico nº 90049/2024, **Contrato Administrativo nº 18/2024**, com a empresa **SANTOS & SILVA SERVIÇOS LTDA**, cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de apoio às atividades administrativas e assistenciais (Grupo 3)**, para atender às necessidades do Hospital Universitário Professor Alberto Antunes da Universidade Federal de Alagoas (HUPAA-UFAL), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (EBSEH), por um período de 12 meses, podendo ser prorrogado nos termos da legislação vigente aplicada, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.; **resolve:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para a gestão de **Contrato Administrativo nº 18/2024** com a empresa **SANTOS & SILVA SERVIÇOS LTDA**.

FUNÇÃO	ATRIBUIÇÕES	SERVIDOR
Gestor do Contrato	Coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente à área de acompanhamento dos contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros;	Edite Juliana Lins de Barros SIAPE: 222****
Fiscal Técnico	Auxiliar o gestor do contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato, acompanhamento com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços ou fornecimento de bens estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado;	Valciene Rufino Ferreira de Azevedo SIAPE: 178****
Fiscal Técnico Substituto	Assumir as atribuições do fiscal técnico nos seus impedimentos: Auxiliar o gestor do contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato, acompanhamento com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços ou fornecimento de bens estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado;	Rafael Santos de Souza SIAPE: 224****

Fiscal Administrativo	Acompanhamento dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, bem como quanto às providências tempestivas nos casos de inadimplemento.	Felipe Auto de Medeiros SIAPE: 326****
Fiscais Setoriais	Acompanhamento da execução do contrato nos aspectos técnicos ou administrativos quando a prestação dos serviços ou fornecimento de bens ocorrer concomitantemente em setores distintos ou em unidades desconcentradas de um mesmo órgão ou entidade;	Danilo Abreu Vieira SIAPE: 217****; Larissa Fernanda de Araújo Vieira SIAPE: 222****; Iwerton Pereira do Nascimento SIAPE: 336****; Layne Julianna Machado Ribeiro SIAPE: 224****; Janaína de Oliveira Silva Santos SIAPE: 312****.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDERSON DE BARROS DANTAS
Gerente Administrativo – HUPAA-UFAL/EBSERH